

Violência e resistência: o cotidiano da mulher escrava no Piauí Oitocentista.

Francisca Raquel da Costa¹

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo propor uma análise acerca do cotidiano da mulher escrava no Piauí provincial, tomando como fonte primordial alguns processos crimes envolvendo escravos e escravas, documentos pertencentes ao Poder Judiciário, os Relatórios de Polícia da Província do Piauí onde se faziam presentes as denúncias de violência, fugas e outras questões, ainda, será utilizado para a construção deste trabalho o Rol dos culpados (1863 – 1969). Todos os documentos estão localizados no Arquivo Público do Estado do Piauí, na seção do Poder Judiciário. Antes de darmos início à análise dos documentos pesquisados e de tecermos considerações sobre a temática específica deste artigo, faremos uma discussão a respeito do debate historiográfico sobre mulher escrava no Brasil, bem como as particularidades que estas assumem no Piauí. Tal estratégia visa esclarecer os pressupostos teóricos adotados em nossas perspectivas.

Palavras-chave: Cotidiano, escravidão, resistência, Piauí.

Keywords: This study aims to propose an analysis of the everyday life of slave women in provincial Piaui taking as a primary source some processes crimes involving male and female slaves, documents belonging to the judiciary , the police reports of Piaui province where were present the complaints of violence , leaks and other issues also will be used for the construction of this work the Rol of the culprits (1863-1969) . All documents are located in the State of Piaui Public Archives in the judiciary section. Before we start the analysis of documents searched and may weave considerations on the specific subject of this article , we will discuss about the historiographical debate on slave women in Brazil , as well as the characteristics that these assume in Piaui . This strategy aims to clarify the theoretical assumptions adopted in our prospects .

Keywords: Daily life , slavery, resistance , Piauí

Violence and Resistance: **the everyday life of slave women in the nineteenth century Piaui**

¹ Francisca Raquel da Costa é professora mestre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí e doutoranda do Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade Federal do Ceará. Email: raquellcostta@bol.com.br

A discussão sobre mulher escrava na historiografia.

Não pretendemos aqui esgotar todas as discussões acerca da mulher escrava presente na historiografia brasileira, analisaremos apenas alguns dos textos mais conhecidos que tratam da temática proposta. Dessa forma podemos elencar alguns autores como Luciano Figueiredo em *O Averso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais*, mas especificamente em seu capítulo “Prostituição e desordem”, Leila Algranti em “A preservação da honra feminina”. No que diz respeito à produção acerca da mulher escrava no Piauí, destacamos as discussões apresentadas por Alcebíades Costa Filho em seu texto “História da Mulher escrava no Piauí”, da historiadora Miridan Brito Knox Falci em seu livro “Escravos do sertão”, assim também como o trabalho da professora Tânia Maria Pires Brandão “O escravo na formação social do Piauí” e o texto intitulado “Processo produtivo e ocupação da mão de obra” de Solimar Oliveira Lima.

Figueiredo (1993) retrata a condição e os condicionantes da disseminação da prostituição feminina na região mineradora. Segundo o mesmo autor, a proliferação da prostituição se deu entre as mulheres escravas, as livres e pobres, tendo como principal causa de disseminação o alto índice de pobreza da população daquela região.

A prostituição feminina apresenta suas peculiaridades, principalmente no que diz respeito ao caráter compulsório da prostituição escrava, ao mesmo tempo em que se apresenta contraditoriamente, pois num primeiro momento causava a desagregação da ordem social e logo depois garantiria a preservação da honra de outras mulheres que precisavam mantê-la aos olhos da sociedade “... a ordem escravagista garantiria seus preceitos morais básicos, como a castidade de mulheres da camada social privilegiada, graças à larga disseminação da prostituição.” (FIGUEIREDO, 1993, p. 76).

Para Figueiredo, a prostituição é indissociável do contexto escravista, mas existem as peculiaridades regionais que se tornam extremamente importantes ao processo de conhecimento da temática e das diferenças na condição feminina. Em Minas Gerais do século XVIII, “... a prostituição não só atingiu maiores proporções que em qualquer outro ponto do Brasil Colônia, mas assumiu nítida relevância no interior da estrutura social.” (FIGUEIREDO, 1993, p. 77). A atividade produtiva que era desenvolvida nessa região se tornava a principal causa da concentração de maior número de homens, em consequência surgia a carência de mulheres. Tal fato propiciava tanto a disseminação da prostituição, como

a dificuldade em relação à formação de família. Além disso, como não existia muito espaço para o trabalho feminino, muitas mulheres recorriam à prostituição como forma de sobreviverem e de adquirirem uma renda.

Com relação às mulheres escravas, estas eram vítimas constantes da violência, que sempre acompanhou o desenrolar do sistema escravista. A violência se fazia presente desde o trabalho produtivo até a utilização do corpo da escrava como meio dos proprietários adquirirem mais renda, pois, muitos deles usavam suas escravas na prostituição compulsória. É importante também frisar que, além disso, as escravas serviam como meio de procriação, para a reprodução da força de trabalho. “Algumas cativas administravam vendas ou ranchos, onde além do suprimento de produtos à população, costumavam receber outras meretrizes, ou mesmo prostituir-se ampliando os rendimentos dos proprietários.” (FIGUEIREDO, 1993, p. 103).

A violência tinha várias faces: a violência sexual propriamente dita, a utilização do corpo da escrava para procriação e a compulsoriedade no exercício da prostituição. O fator violência acompanhou a vida dessas mulheres e estava presente também nos ambientes onde se praticavam a prostituição. Os distúrbios, as brigas, as bebedeiras e mortes são elementos que sempre acompanhavam a vida dessas mulheres que se entregavam a esse tipo de trabalho.

Grande parte das mulheres livres e pobres se rendia à prostituição como forma de sobrevivência e de trabalho, fato explicado pelo autor como resultado da pobreza. A prostituição se disseminou entre as mulheres, muitas delas às vezes eram casadas. O caráter de continuidade estava sempre presente, ou seja, filhas de prostitutas geralmente, seguiam o mesmo destino de suas mães.

Leila Algranti também trabalha com a condição feminina no período colonial no Sudeste do Brasil. Seguindo a mesma linha de Figueiredo, mas enfatizando outros pontos, como a questão da honra feminina, Algranti em seu texto destaca a condição das prostitutas, o que veremos à frente.

Segundo a autora, a honra era sinônimo de sobriedade e castidade, para as mulheres. Já para os homens tinha outra conotação. Para as mulheres, honra estava diretamente ligada à sexualidade. As solteiras tinham que conservar sua castidade e as casadas deviam fidelidade aos respectivos maridos e eram presas às normas sexuais. Nesse caso, desonra era sinônimo de vergonha tanto para mulheres, como para os homens.

A sociedade representada pela Igreja e pelo Estado, colocava as regras que deveriam ser cumpridas. A preservação da honra era tarefa para toda a sociedade. Os livros, os

romances retratavam o modelo de mulher que deveria ser seguido por todas. A Igreja condenava o exercício da sexualidade, a mulher não poderia sentir e nem demonstrar prazer. A sexualidade feminina deveria ter um único objetivo, o da procriação. O exercício da sexualidade era desonra pecado. “Assim, pelas leis do Concílio de Trento em vigor nos países católicos, aquela que se entregasse a um homem sem ser casada ou fosse adúltera não era apenas uma mulher desonrada aos olhos da sociedade, mas antes de tudo uma pecadora, e sobre ela deveria recair o maior dos castigos, o castigo divino.” (ALGRANTI, 1993, p. 115).

No entanto, o ideal de mulher honrada não se aplicaria as todas. Referindo-me às mulheres escravas, assim também como as prostitutas, sendo que estas duas categorias eram consideradas mulheres sem honra a preservar. “Numa sociedade em que a escravidão permeava as relações sociais, como acontecia na colonial brasileira, direitos, privilégios e status se definiam fundamentalmente em função da condição legal dos indivíduos: livres e escravos” (ALGRANTI, 1993, p. 121).

Assim também como Luciano Figueiredo, a autora enfatiza a questão da violência cometida às mulheres escravas.

A literatura está repleta de exemplos de abusos sexuais praticados pelos senhores contra suas escravas, reveladores de que na mentalidade dominante dos brancos, negras, mulatas e índias não eram mulheres cuja virtude merecesse qualquer atenção, embora pudesse sentir-se violentadas e injuriadas pelos senhores (ALGRANTI, 1993, p.126).

A autora classifica as mulheres dentro de três grupos: as mulheres com honra (as castas e casadas fiéis), as mulheres sem honra (escravas, forras e prostitutas) e as mulheres desonradas (as mulheres que perdiam a virgindade antes do casamento). O Estado e a sociedade eram mais tolerantes com as mulheres sem honra do que com as mulheres desonradas. Com relação às bastardas, filhas de relacionamentos ilícitos, elas ficavam entre a honra e a desonra.

O casamento era considerado um meio de proteger as filhas. Quando alguns maridos precisavam se ausentar deixavam suas esposas enclausuradas com o objetivo de proteger sua própria honra. Isso também ocorria quando algumas mulheres aguardavam o divórcio.

A preservação da honra feminina era uma preocupação constante da sociedade no período colonial, essas preocupações estavam presentes nos espaços de práticas devotas, na Igreja, na família e na lei.

Com relação à discussão sobre mulher escrava no Piauí, ainda não se tem salvo engano, nada de específico. A temática é levantada nos trabalhos sobre escravidão de forma bem rápida. Entre esses estudos, temos alguns artigos de Alcebíades Costa Filho, como “História da mulher escrava no Piauí” no qual o autor levanta alguns temas, sem, no entanto, se aprofundar nas discussões.

Miridan Falci (1995) em “Escravos do sertão” também destaca as atividades realizadas pelas mulheres escravas, por ter como metodologia a pesquisa demográfica, a sua obra envolve uma dimensão espacial grande, assim sendo, a mulher escrava é apresentada em várias atividades, tanto no espaço rural como no urbano. Neste último a autora consegue vislumbrar o trabalho de cativa tanto no âmbito privado, em atividades domésticas, como no público, atuando como escravas de ganho, sobretudo como vendeiras e amas-deleite, e em atividades especializadas, onde se destacam as azeiteiras.

Tânia Maria Pires Brandão em seu livro “O escravo na formação social do Piauí” também percebe a mulher escrava inserida neste ambiente rural, conflituoso, e pouco estável, mas desempenhando funções acessórias. A autora não destaca a presença de escravas de ganho, restringindo estas às tarefas domésticas. E no espaço rural, a mesma destaca as atividades secundárias.

Outro trabalho é o de Solimar Oliveira Lima “Processo produtivo e ocupação da Mão-de-obra” (2002). Na primeira parte do texto o autor vai se referir acerca da infância das mulheres escravas, onde segundo ele a vida dessas mulheres era dividida entre o trabalho e as brincadeiras. Desde muito cedo às mulheres escravas começavam a trabalhar, apesar de muitas não conseguirem alcançar a idade adulta devido às doenças que lhes acometiam e de realizarem pequenas tarefas.

O trabalho inicial das meninas era o de fiar, geralmente acompanhavam aquelas fiandeiras “velhas” que não realizavam mais o trabalho pesado. Podemos perceber aqui que os proprietários de escravos faziam de tudo para aproveitar toda a mão-de-obra da qual dispunha. “As mãos dos trabalhadores adquiriam habilidades muito cedo. Antônia, aos seus quatro anos de idade, já transformava em longos fios o algodão plantado e colhido na fazenda, ao lado da mãe, Jezuina (que também era amansadora de cavalos) e a irmã Tomázia de sete anos.” (LIMA, p.07).

Além do próprio beneficiamento dos senhores com o trabalho das crianças, também representava uma forma de controlá-las e de vigiá-las. Durante todo o decorrer de nossas aulas vimos que a vigilância era uma preocupação constante da sociedade escravista. Outras

crianças também realizavam as tarefas de roceiras, quando essas adquiriam mais força para esse tipo de trabalho. Nas fazendas havia a produção de tecidos, pois as vestimentas eram precárias. Segundo Lima, no período do Império, as crianças e as velhas passaram a desempenhar um papel importante no trabalho das fazendas.

Com o trabalho de Solimar Oliveria Lima, podemos perceber que a mão-de-obra feminina era utilizada em grande parte das atividades realizadas nas fazendas. As escravas participavam do trabalho na lavoura, assim também como na farinhada, que era sinônimo de festa. A presença feminina também estava na plantação de cana-de-açúcar, as mulheres participavam da plantação e da produção do açúcar e da aguardente, além de serem responsáveis pela colheita do tabaco que era plantado nas vazantes. Elas dessecavam o tabaco e faziam os rolos.

O trabalho realizado nos pastos também tinha a participação de mulheres, assim como trabalhavam nas curraleiras e amansando animais. Realizavam serviços domésticos e entre as que se destacavam, muitas eram mandadas para cuidarem de doentes na cidade. Outras eram usadas como amas-de-leite, paridas tinham que abandonar seus próprios filhos para cuidar e salvar a vida dos filhos dos brancos.

Através da contribuição desses autores, podemos perceber a importância do papel desempenhado pelas mulheres escravas dentro do sistema escravista, além de mostrarem também o cotidiano dessas mulheres e a violência que era cometida a elas. Violência que ia desde a agressão física até a utilização do seu corpo como objeto de prazer e de fonte de renda.

É no rastro dessas discussões que nos propomos buscar suporte para conhecermos o cotidiano da mulher escrava na Província do Piauí durante o século XIX. Para tanto, como já foi frisado, buscamos reconstruir, a partir dos processos crimes e de documentos da Secretaria de Polícia do Piauí, as relações sociais das escravas no Piauí. A sociedade escravista resultou da dinâmica social entre senhores e escravos, ela produziu uma rede de relações complexas, onde os grupos sociais diferentes que a compunham, vivenciaram também de formas diferentes e interagiram segundo estímulos opostos.

Além disso, a sociedade escravista também foi produtora de uma rede de controle social que mesclava a força (violência latente) e outras formas de dominação (violência psicológica).

O cotidiano² da mulher escrava no Piauí Oitocentista.

Pretendemos aqui discutir de que forma se dava as relações entre escravos *versus* livres e escravos *versus* escravos, destacando por um lado a violência sofrida pelas mulheres escravas e, por outro, a resistência destas diante do sistema escravista.

Trabalhar com processos criminais é uma tarefa que requer paciência, que ao mesmo tempo é penosa e estimulante. Penosa devido ao estado das fontes, muitas vezes incompletas, empoeiradas e de difícil leitura, por serem ainda manuscritas. Estimulante no sentido das histórias de vida que podemos captar no desenrolar dos processos, através dos depoimentos dos réus, das vítimas e das testemunhas.

Através dos processos criminais que envolvem escravos, temos contato com o cotidiano das relações. Deles podemos reconstruir histórias de homens e mulheres que desafiaram a ordem imposta pelo sistema escravista através de seus atos considerados violentos. Além de nos oferecer também, a oportunidade de observarmos a violência sofrida por estes homens e mulheres.

Vejamos o que Maria Helena P. T. Machado discute a respeito das fontes e da história social do crime:

A execução de uma análise histórica interessada na recuperação do processo de dominação escravista a partir da vivência dos escravos, frente à camada senhorial e às mediações a ela subjacentes, impõe uma reflexão sobre a problemática das fontes históricas capazes de oferecer testemunhos adequados à análise que se pretende elaborar. Um dos maiores desafios com que se têm defrontado os historiadores sociais é o de reavaliar as fontes documentais disponíveis à luz de uma perspectiva histórica preocupada em recuperar as dimensões do universo social, tradicionalmente minimizadas. (MACHADO, 1987, p. 32)

Sob a luz dessa reflexão, começaremos pela história da escravinha de nome Maria Benedicta de 9 anos de idade, processo³ em que a Justiça acusava o senhor da escrava, Manoel Raymundo de Sousa Martins, de ser o autor do defloramento da pequena Benedicta. Segundo o exame de corpo de delito realizado na “ingênu” Maria Benedicta, o ato do estupro

² Cotidiano aqui está sendo utilizado segundo Maria Izilda Santos de Matos. Onde a mesma afirma que ao contrário do que alguns apontam, a história do cotidiano não é um terreno relegado apenas aos hábitos e rotinas obscuras. As abordagens que incorporam a análise do cotidiano têm revelado todo um universo de tensões e movimento com uma potencialidade de confrontos, deixando entrever um mundo onde se multiplicam formas peculiares de resistência/luta, integração/diferenciação, permanência/transformação, onde a mudança não está excluída, mas sim vivenciada de diferentes formas.

³ Arquivo Público do Piauí. Fundo: Poder Judiciário. Série: Valença. Subsérie: Autos Crimes. Ano: 1882.

havia sido confirmado, após o exame restava saber quem teria sido o autor de tamanha violência.

A mãe de Maria Benedicta, a escrava Anna, acusava o seu senhor de ter sido o culpado da ofensa física em sua filha menor de 9 anos. Segundo a versão menina, que havia contado para sua mãe, o fato ocorreu quando a mulher de Manoel Raymundo pediu que a escravinha pegasse uma “cuia de arros” que estava guardado na dispensa. Mal imaginava a menina que lá estava o seu senhor esperando-a para concretizar o seu desejo, que provavelmente a muito estava guardado.

Logo quer entrou foi atacada por Manoel Raymundo e impedida de gritar, por se encontrar de boca tapada pelas mãos do acusado, que ao mesmo tempo também apertava o seu pescoço. Sem nenhuma condição de se defender, sem a força de um corpo adulto, sofreu ali mesmo, no próprio quarto do casal de senhores, o estupro.

Segundo o depoimento da menina Maria Benedicta, depois de ter sofrido este ato violento, foi ameaçado pelo mesmo senhor se caso contasse a alguém o que havia acontecido. A escrava que presenciou a cena, nada fizera para impedir, talvez por medo, aquele ato de violência. No entanto, logo tratou de ir contar à mãe da escrava Benedicta o que tinha acontecido. A mãe vai ao encontro da filha e chegando até lá percebe que o ato já havia sido consumado. A mãe desesperada saiu mostrando aos vizinhos e testemunhas no processo, o vestido sujo de sangue como prova da violência sofrida pela escrava Maria Benedicta.

Maria Benedicta e sua mãe a escrava Anna, viajaram mais de 5 léguas a pé para chegar até a Villa de Valença com o objetivo de fazer a denúncia. No decorrer de todo o processo, o advogado de defesa do acusado insistia em fazer a seguinte pergunta para todas as testemunhas:

Perguntado se sabe que o acusado não podendo mais suportar sua escrava de nome Anna, mãe da offendida, pelo gênio turbulento que tem, condusira para Oeiras ao anno passado para vendel-a a deixando de affectuar a venda a pedido de Salustiano Piauhitino d’Olanda Campos, de quem ella se valera?⁴

Durante todo o processo, fica claro de que a conduta da escrava Anna, mãe da menina Maria Benedicta, ganha mais atenção do que propriamente o crime cometido por Manoel Raymundo. É nesse contexto das relações que podemos perceber, de que forma se dava o controle social, a violência e a resistência escrava. O comportamento da escrava Anna dentro da propriedade, era motivo de grandes aborrecimentos aos seus senhores. Até mesmo a

⁴ Arquivo Público do Piauí. Fundo: Poder Judiciário. Série: Valença. Subsérie: Autos Crimes. Ano: 1882.

escrava Luzia, de 25 anos de idade, costureira, parceira de morada, testemunha e informante no processo relata acerca do comportamento de Anna.

Respondeu por lhe ser perguntado que sabe a muito tempo que a escrava Anna pretendia conduzir contra a vontade de sua senhora a ingênua Maria Benedicta da casa do acusado, travando por isso uma luta com a mulher deste, cuja luta secou com a chegada e a interrupção do mesmo acusado, que por este fato não infligiu castigo algum a Anna, por ter sido acudida por Egídio de tal.⁵

Essa afirmação e as perguntas do advogado de defesa colaboram para a insinuação de que a escrava Anna teria criado toda essa história para conseguir se livrar de seus senhores. De uma forma ou de outra, mesmo que fosse confirmada tal armação da escrava Anna, ficaria ainda mais claro a que ponto uma escrava poderia chegar para lutar contra a sua escravização ou pela sua sobrevivência no sistema escravista.

Segundo o advogado de defesa do acusado:

... o depoimento da testemunha em nada podia prejudicar o acusado pois se ouvida a própria ofendida naturalmente ensinada por sua mãe a escrava Anna que procura a todo modo prejudicar a reputação do acusado, pela vontade que lhe vota...⁶

O próprio acusado Manoel Raymundo de Sousa Martins, querendo se defender das acusações acerca do estupro da escrava Maria Benedicta, em seu depoimento reclama das acusações e diz ser incapaz de cometer o crime pelo qual é acusado, observemos o que o réu do processo relata.

Respondeu que os documentos juntos ao comportamento que era incapaz de cometer o fato por que é acusado, e que deve as amarguras por que tem passado ao ódio dos escravos de sua ... os quais desde muito tempo tem se constituído e se tornado por tal forma insubordinados e desordeiros que muitos deles tem cometido crimes devendo notar o envenenamento do seu avô Coronel Ricardo de Sousa Martins e entre outros a morte de uma mulher, pela qual é acusado e foi condenado o escravo Raymundo.⁷

As insubordinações escravas, o desamor ao trabalho, os homicídios entre outras formas de resistência são bastante frequentes durante toda a existência do sistema escravista.

⁵ Arquivo Público do Piauí. Fundo: Poder Judiciário. Série: Valença. Subsérie: Autos Crimes. Ano: 1882.

⁶ Arquivo Público do Piauí. Fundo: Poder Judiciário. Série: Valença. Subsérie: Autos Crimes. Ano: 1882.

⁷ Arquivo Público do Piauí. Fundo: Poder Judiciário. Série: Valença. Subsérie: Autos Crimes. Ano: 1882.

No Piauí também ocorreram diversos fatos que representavam a resistência dos escravos, a afirmação do acusado descrita acima, mostra a que pé andava as relações escravistas no Piauí, mesmo sendo apenas um caso aqui relatado, acreditamos que essa história se repetia em outras pequenas ou grandes propriedades e nas cidades.

A pesquisa no Rol dos Culpados⁸ de 1863 – 1869 nos mostra a quantidade de crimes cometidos por escravos, ao todo nesse único livro constatamos 132 escravos julgados, desses a grande maioria eram crimes de homicídio ou tentativa de homicídio. As vítimas muitas vezes eram senhores e senhoras de escravos, feitores, homens livres pobres, os próprios escravos, entre outros.

Entre os escravos julgados encontramos as escravas Raimunda, Josepha, Luisa, Felippa, Teresa, Isabel, Maria, Zeferina entre outras. Todas acusadas de homicídios ou ferimentos graves. Quando a morte não se concretizava havia pelo menos a tentativa. Como é o caso de Raimunda⁹ escrava de Benedicto Lima Passos, que foi pronunciada pelo delegado de polícia em 15 de abril de 1867, pelas mortes perpetradas nos menores e filhos de seu senhor: Josianiano, Elvira, Roberto e Gustavo. Todos por envenenamento. Eram comuns os casos de envenenamento com plantas ou raízes, pois, os escravos conheciam bem as plantas medicinais e que também poderiam causar a morte.

Isabel e Maria, ambas, escravas de Eugênia Teixeira de Sousa, foram pronunciadas em dezembro de 1862, pelo assassinato de seu senhor Francisco Mariano de Albuquerque. Em outros casos, os escravos e escravas apareciam como vítima de violência, como o primeiro que analisamos aqui.

Além dos homicídios, uma outra forma de resistência muito comum eram as fugas, coletivas ou individuais. Ao fugir, algumas escravas jamais voltavam para suas propriedades, outras, no entanto, fugiam para assustar o senhor. Essa era uma das formas de estratégia encontradas pelos trabalhadores(as) escravizados(os).

Nos relatórios de chefe de polícia da Província do Piauí e nos processos crimes encontramos diversos casos de escravos e escravas que fugiram. Além dessas fontes, os jornais do período, como “O Expectador”, “A imprensa”, “O Piauí” e “A Época”, também mostravam as diversas fugas de escravos no Piauí e a preocupação de seus proprietários no

⁸ Arquivo Público do Estado do Piauí. Série: Poder Judiciário. Subsérie: Códice do Rol dos Culpados 1863 – 1869.

⁹ Arquivo Público do Estado do Piauí. Série: Poder Judiciário. Subsérie: Códice do Rol dos Culpados 1863 – 1869.

sentido de recuperarem um de seus bens mais valiosos. As fugas eram efetuadas por escravos de todas as idades, desde os mais jovens acompanhando suas mães até os mais velhos.

Fugiram do abaixo assinado os seguintes escravos: em 1847 fugiu o meu escravo Antônio Isidoro, cabra de 50 anos. Tem pouca barba, olhos encarniçados, panos pretos no rosto, e além desses sinais que não tenho de memória tem um dos dedos grandes de um pé rachado de um talho de machado. E debaixo de uma dos braços, sobre as costelas, tem sinal de uma facada. É além disso rendido de uma virilha e sinais de relho nas nádegas e nas costas. (CONCILIADOR PIAUIENSE apud CHAVES. Teresina, 1994, p.190)

Para nos aproximarmos melhor dos motivos pelos quais os escravos decidiam fugir, passaremos agora a conhecer um pouco da vida da escrava Veneranda do Município de União, pertencente à senhora Clarinda Ângela de Jesus. No processo crime que envolve a fuga dessa escrava, o réu é um liberto de nome José Manoel da Silva¹⁰ acusado de “sedusir” a escrava no sentido desta fugir para Caxias.

Veneranda, já tinha o costume de fugir de sua senhora, com a mesma afirma em seu depoimento:

Perguntado para que fim foi ela para a casa do Coronel João da Cruis. Respondeu por assim lhe haver aconselhado o Casusa, para procurar senhor. Perguntado por que razão o Casusa aconselhou para que fosse cassar senhor. Respondeu que tinha sahido da casa de sua senhora por vadiação, e para ali já tinha tenção de voltar se não fosse aconselhada pelo Casusa, que se offerecia a ella para hir deixa-la em Caxias afim de procurar senhor...¹¹

Esta declaração nos leva a dois pontos importantes, de um lado uma escrava que por “vadiação” fugiu de sua senhora, nesse caso podemos concluir que os escravos também tinham as suas formas de controle dentro do ambiente em que viviam, para “castigar” a sua senhora, a escrava fugia, mas não tinha puramente a intenção de ir muito longe. Por outro lado, temos também um liberto, José Manoel da Silva, que servia de mediador para fugas de escravos vendendo-os para outros senhores. Aqui fica claro a condição de vida dos escravos após a liberdade e, além disso, também nos leva a concluir que escravos(as) e libertos(as) continuavam a praticar a resistência mesmo após conseguirem a liberdade.

¹⁰ Arquivo Público do Estado do Piauí. Fundo: Poder Judiciário. Série: União. Subsérie: Autos crimes de 1863 – 1877. Caixa 310.

¹¹ Arquivo Público do Estado do Piauí. Fundo: Poder Judiciário. Série: União. Subsérie: Autos crimes de 1863 – 1877. Caixa 310.

Para conseguir um pouco mais de dinheiro, o liberto Manoel, negociava escravos com pessoas do Maranhão, arriscando a vida na travessia do rio à noite. Assim fez o mesmo liberto quando levou consigo a escrava até o outro lado. Após a travessia chegaram a Caxias para “procurar senhor”. Mas a escrava desistiu. Passou apenas duas semanas com o novo senhor, João da Cruis, e, por desconfiar que Casusa (José Manoel da Silva) fosse vendê-la para outro senhor, resolveu fugir novamente e voltar para casa.

Ante mesmo de retornar, o seu verdadeiro senhor tratou de ir buscá-la em Caxias trazendo-a de volta.

Após todos os depoimentos das testemunhas e das investigações, a justiça decide chamar e declarar novos réus nesse processo, acusados de serem autores do crime, entre eles, o escravo Miguel e Júlio de tal, homem livre pobre. Infelizmente, por se encontrar incompleto não tivemos a felicidade de chegarmos ao fim dessa história, mas as poucas páginas do processo foram importantes para percebermos, mesmo que minimamente, as relações sociais escravistas que se desenrolavam no Piauí naquele período.

As fugas poderiam ser individuais ou coletivas. Vejamos a preocupação de um senhor de escravos em recuperar suas duas escravas que haviam fugido de sua propriedade em 1978:

Continuam fugidas ou escondidas no termo do Marvão, as minhas escravas de nome Felisbella e Maria, que foram outrora do Sr. Raimundo Luiz de Araújo, e posteriormente do Padre João S. de Miranda Barbosa, a quem as comprei, por escriptura pública, em novembro de anno passado. A pessoa que as capturar e mais trazer nesta cidade, receberá de gratificação a quantia de mil reis por cada uma. Sendo que prottesto haver, em tempo oportuno, de quem tiver acoitado, a importância dos prejuizos que em sobrevirem d’esse reprovado e criminoso procedimento.¹²

Felisbella e Maria, já haviam passado por vários senhores, deviam ser uma daquelas escravas fujonas que viviam aterrorizando seus senhores. Estes, quando tinham o desprazer de comprarem escravos(as) assim, tratavam logo de se desfazer, por conta das preocupações e prejuízos que estes traziam.

Os anúncios costumavam detalhar minuciosamente as características físicas dos (as) escravos(as) que costumavam fugir. No mesmo jornal citado acima o senhor Maurício Fernandes Alves Sobrinho, procura por sua escrava. No anúncio ele faz o “retrato falado” da mesma:

¹² Arquivo Público do Estado do Piauí. Hemeroteca. Jornal “O Semanário” de 28 de setembro de 1878, Ano III, nº 85, p. 04.

Ao abaixo assignado fugio desta povoação, no dia 20 de junho do corrente anno, a escrava Perpetua de 27 annos de idade, côr mulata, altura regular, cabello liso, está cortado curto, olhos pretos, rosto oval, tem a orelha do lado direito combuca e na do lado esquerdo uma falha, é barriguda, assemelhando-se estar prenhe, pernas finas, pés abrem para fora...¹³

As marcas do trabalho, da violência e da resistência ficam bem claras nos anúncios e serviam para identificar o escravo(a) fujão.

Em meio aos processos e corpo de delito também encontramos Lusía, escrava do Capitão Francisco José Teixeira, de trinta annos de idade, “mais ou menos solteira”, empregada no serviços domésticos. A denúncia de Lusía também é uma referência de resistência e de violência sofridas pelas mulheres escravas, a mesma foi vítima do ódio de sua senhora que introduzira um “chystel de pimenta” nas partes íntimas da escrava. O que levaria uma senhora a fazer tamanha atrocidade com sua escrava? Ciúmes do seu marido? Provavelmente. O certo é que Lusía caminhou dois dias da do lugar chamado Boqueirão para chegar até a cidade de Teresina, com o intuito de fazer a denúncia da violência sofrida.

Em seu depoimento Lusía afirma que sua senhora Ursula tinha mandado uma outra escrava lhe aplicar “chystel de pimenta” por suspeitar que a escrava se encontrava “preyada”.

Qual o motivo que teria a senhora Ursula em fazer a escrava abortar, se seria mais interessante obter mão-de-obra? No decorrer do depoimento da vítima e das testemunhas, diz-se que a senhora não maltratava a escrava e nem os seus filhos. No segundo corpo de delito, os peritos concluem que:

... 1º sim, são antigo os signaes de serviços; 2º não, sinal algum existe de aborto; 3º sim, a paciente se acha em seo estado catamenial; 4º sim, caminhando de dia e de noite; 5º não, se a paciente tivesse soffrido uma injeção de pimenta na vagina devia hoje, seis dias depois, apresentar ainda signaes de inflamação pronunciados ... da mucosa vaginal...¹⁴

Tentando observar de como se estabeleceram as práticas do Sistema Judiciário nas relações de violência entre escravos (as), entre estes e seus senhores e entre estes e homens livres pobres, ficou claro que em alguns momentos, o sistema através de seus inúmeros agentes, lançou mão de estratégias que visaram ora a banalização, ora o agravamento de determinados atos ilícitos, como melhor lhe convinha.

¹³ Arquivo Público do Estado do Piauí. Hemeroteca. Jornal “O Semanário” de 06 de novembro de 1880, Ano V, nº192, p. 176.

¹⁴ Arquivo Público do Estado do Piauí. Fundo: Poder Judiciário. Série: Teresina. Subsérie: Autos crimes. 1887.

No caso da escrava Lusía, no decorrer de todo o processo, as atenções estavam voltadas mais para tentarem decifrar como Lusía teria feito para conseguir chegar até a cidade e fazer a denúncia. Assim também ficou em destaque o comportamento da escrava, a partir das cicatrizes que a mesma trazia no corpo.

É interessante notar que as cicatrizes marcadas nos corpos dos escravos, representavam também a linguagem da violência, do trabalho e da resistência escrava. Os escravos que apresentavam muitas cicatrizes de relho simbolizavam a resistência. Quanto mais insubordinado era o escravo, mais apresentava cicatrizes.

Nem as escravas mais velhas escapavam da violência praticadas pelos senhores e senhoras de escravo(as) no Piauí. Esse foi o caso da “preta velha” Josepha que foi “severamente serviciada” a tal modo que o castigo recebido deixou-a de cama e entregue aos “cuidados médicos”. Chegando a denúncia ao chefe de polícia do Piauí, Antonio Joaquim Dinis, em 12 de fevereiro de 1875, que intimou aos doutores Antonio da Cruz e Simplicio de Sousa Mendes que realizassem o corpo de delito na mesma escrava.

Após o exame os peritos concluem:

... concluídos os quais declararam que a escrava Josepha, sujeita do exame apenas tem nas costas um insignificante escoriação, visto como a deslocação da articulação do hombro direito, cuja musculação e tendões se acham atrophiados ou secos é muito antiga...¹⁵

O que é mais curioso nesse documento é que, apesar da escrava Josepha se encontrar de cama, fato observado até mesmo pelo chefe de polícia, os peritos concluem que não houve danos e nem violência grave, apenas “uma insignificante escoriação”. No entanto, calcularam a multa a ser paga em seis mil e quatrocentos reis. E ainda acrescentam que, “as insignificantes escoriações encontradas na escrava Josepha, como consta do corpo de delito, não pode se constituir crime”¹⁶

Esses poucos casos que foram apresentados, nos dão a oportunidade de discutirmos o cotidiano da mulher escrava no Piauí, marcado por relações conflituosas e por lutas pela sobrevivência numa sociedade marcada pela injustiça social e formadora de uma ampla rede de controle, capaz de combinar o argumento da força com outros mecanismos de dominação.

Mas foi nessa sociedade que os escravos, apesar de todas circunstâncias, conseguiram também criar condições de sobrevivência, demonstrando sua subjetividade e sua luta contra a

¹⁵ Arquivo Público do Estado do Piauí. Fundo: Poder Judiciário. Série: Teresina. Subsérie: Autos crimes. 1875.

¹⁶ Arquivo Público do Estado do Piauí. Fundo: Poder Judiciário. Série: Teresina. Subsérie: Autos crimes. 1875.

exploração de seus corpos, as fugas, os homicídios, os suicídios, entre outros, foram formas que os escravos encontraram de representarem a liberdade.

Na esfera de como se estabeleceram as práticas do Sistema Judiciário, nas relações de violência entre escravos, entre estes e seus senhores e entre estes e homens livres pobres, concluímos que através de seus inúmeros agentes, mostrou algumas estratégias, preservando valores morais e em outros momentos negando-os. Além disso, identificamos também que em muitos casos, o Sistema Judiciário demonstrou incoerência em suas práticas.

No meio de todos esses elementos, os escravos disputaram amores, dinheiro e objetos, mataram e morreram para sentirem o sabor da liberdade, liberdade que só era legalmente oferecida aos homens brancos.

Referências:

1- Fontes manuscritas do Arquivo Público do Estado do Piauí

- Fundo Palácio do Poder Judiciário. Série: Teresina. Sub-série: Autos de crimes. Ano: 1845, 1853, 1854, 1864, 1865, 1871, 1873, 1874, 1875, 1876, 1879, 1880, 1884, 1887.
- Fundo: Poder Judiciário. Série: União. Sub-série: Autos crimes.
- Fundo: Poder Judiciário. Série: Castelo do Piauí. Sub-série: Autos Crimes.
- Fundo: Poder Judiciário. Série: Jaicós. Sub-série: Autos Crimes.
- Fundo: Poder Judiciário. Série: Valença. Sub-série: Autos Crimes.
- Fundo: Poder Judiciário. Série: Jerumenha. Sub-série: Autos Crimes.
- Fundo Palácio do Governo. Série: Municípios. Sub-série: Teresina. Ano: 1877-1879
- Fundo Palácio do Governo. Série: Secretária da Justiça. Sub-série: Teresina. Ano: 1845-1880.
- Fundo Palácio do Governo. Série: Secretaria de Polícia. Sub-série: Teresina. Ano: 1876-1897
Código: 528
- Inquéritos Policiais. Série: Secretária de Polícia. Ano: 1870-1871/ 1878-1923. Código: 35.
- Rol dos culpados 1863 – 1869.
- Código de posturas da cidade de Teresina – 1852.
- Relatório do Presidente da Província do Piauí Dr. José Antônio Saraiva à Assembléia Legislativa Provincial em 1º julho de 1852.
- Relatório do Vice-Presidente da Província do Piauí Luiz Carlos de Paiva Teixeira à Assembléia Legislativa Provincial em 5 de dezembro de 1853.

2 – Jornais

- O Semanário 1878, 1879, 1880.
- A Pátria
- A Época
- A Gazeta do Comércio.

3 – Bibliografia

- ALGRANTI, Leila M. **O feitor ausente**: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro-1808-1822. Petrópolis: Vozes, 1988.
- AZEVEDO, Célia M. Marinho de. **Onda negra, medo branco**: o negro no imaginário das elites – século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- BANDEIRA, Moniz. **O Feudo**: A casa da torre de Garcia D'Ávila: da conquista dos sertões à Independência do Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- BRANDÃO, Tanya Maria Pires. **A elite colonial piauiense**: familiar e poder. Teresina: FCMC, 1995.
- _____. **O Escravo na Formação social do Piauí**. Teresina: EDUFPI, 1999.
- CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional**: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- CHALHOUB, Sidney. **Medo branco de almas negras**: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio. Revista Brasileira de História, São Paulo, ANPUH/Marco zero, 8 (16), 1988.
- CHAVES, Monsenhor. **Cadernos históricos**. Teresina: FCMC, 1994.
- COSTA, F. A. Pereira. **Cronologia histórica do estado do Piauí**: desde os seus tempos primitivos até a proclamação da República. v.2. Teresina: Artenova, 1974.
- FALCI, Miridan B. K. **Escravos do Sertão**: Demografia, Trabalho e Relações Sociais. Teresina: FCMC, 1995.
- FIGUEIREDO, Luciano. **O Averso da Memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora; Brasília: Edunp, 1993
- GENOVESE, Eugene D. **A terra prometida**. O mundo que os escravos criaram. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- GORENDER, Jacob. **O Escravismo Colonial**. São Paulo: Editora Ática, 1992.
- _____. **A Escravidão Reabilitada**. São Paulo: Editora Ática, 1999.
- LARA, Silvia Hunold. **Campos de Violência**: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
- LIMA, Solimar Oliveira. **Braço Forte**: Trabalho escravo nas fazendas da nação no Piauí:1822-1871. Passo Fundo: UPF, 2005.
- _____. **Triste Pampa**: resistência e punição de escravos em fontes judiciais do Rio Grande do Sul (1818-1833). Passo Fundo: UFP. 2ª edição, 2006.
- MAESTRI, Mário. **Deus é grande, o mato é maior!** História, trabalho e resistência escrava dos trabalhadores escravizados no Rio Grande do Sul. Passo Fundo: UPF, 2002.
- MOTT, Luís R. B. **Piauí colonial**: população, economia e sociedade. Teresina: Projeto Petrônio Portela, 1985.
- NUNES, Odilon. **Pesquisas para a História do Piauí**. v.4. 2ed. Teresina Artenova, 1975.
- PIÑEIRO, Théo Lobarinhas. **Crise e resistência no escravismo colonial**: os últimos anos da escravidão na província do Rio de Janeiro. Passo Fundo: UPF, 2002.
- QUEIROZ, Suely R. Reis de. **A abolição da escravidão**. São Paulo: Brasiliense, 1999.
- REIS, João José & SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito**. A resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SCHAWRCZ, Lília Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- _____. **Retrato em branco e preto**: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos Internos**: engenhos e escravos na sociedade colonial; 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SHARPE, Jim. **A história vista de baixo**. IN: BURKE, Peter (org). *A Escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: Unesp, 1992.

SILVA, Marilene R. N. da. **Negro na rua: a nova face da escravidão**. São Paulo: Hucitec/Brasília: CNPq, 1988.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

_____. **Senhores e caçadores**. São Paulo: Paz e Terra, 1879.

VAINFAS, Ronaldo. **Ideologia e Escravidão**. Os letrados e a sociedade escravista no Brasil Colonial. Rio de Janeiro: Vozes, 1986.

Recebido em: 12 de julho 2016.

Aprovado em: 05 de janeiro de 2017.